

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023 AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: O presente objeto refere-se à contratação de empresa especializada em ministrar oficinas karatê, Desenho e grafite, Banda musical e coral, Artesanato e Educador físico para atender as necessidades dos projetos realizados pelo (SCFV) e (CRAS), pelo período de 12 meses. Julgamento: menor preço, por Grupo/Lote. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 14h30min do dia 21/03/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 15h00 do dia 21/03/2023. O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:/diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações — ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações — ComprasBR. Informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitação@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 07 de março de 2023.

Andreza da Silva Pariz Pregoeira





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 2/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

E D I T A L N°. 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

Convocar o candidato aprovado no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Class.	Nome		
01.	MILTON LUIZ DA GRAÇA		

- 2 O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar n o gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e X VII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 1) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
 - ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente:
 - v) Atestado de sanidade mental;
 - w) Declaração de não ter sofreu no o exercício de função pública, penalidade

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

decorrente de processo administrativo disciplinar;

- x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
- y) Comprovante de residência;
- z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- O convocado deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 01 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

E D I T A L N°. 009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

CARGO: SERVENTE

Class.	Nome		
21.	ANA BEATRIZ BARBOSA		

- 2 A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar n o gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e X VII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - 1) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
 - ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver:
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

- w) Declaração de não ter sofreu no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
- y) Comprovante de residência;
- z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 07 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 6/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 14/2021

- 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- 2. CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola do Paraná CIEE/PR
- 3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública do Município de Diamante do Norte/PR.
- 4. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 05/2021
- 5. CONTRATO: 14/2022
- 6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
- 7. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- 8. NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de Março de 2024
- 9. Valor do presente aditivo: R\$388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte, 07 de março de 2023





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO № 528

08 de Março de 2023

PG. 7/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06 Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611– CEP 87.990 – 000

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

JUSTIFICATIVA/CORREÇÃO

O município de Diamante do Norte/PR, através do seu Pregoeiro Suplente, realizou a operacionalização do Pregão 07/2023, que o tipo de julgamento é: menor preço, maior Desconto, Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preço para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo que os preços será pela média, e são referentes a última coleta de preços, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, através do site http://www.anp.gov.br.

- I Verificou-se na Plataforma COMPRASBR, foi cadastrado equivocadamente o Tipo de Julgamento "menor preço por item;"
- II Considerando que houve a participação de somente uma empresa e, que a mesma encaminhou Proposta corrigida final, sendo Maior Desconto, não ocasionado prejuízos ao Município.
- III Conforme o princípio constitucional da "eficiência", artigo 37 caput da Constituição Federal, aproveitam-se os atos não eivados de vício, que fique corrigido lendo-se na Plataforma Comprasbr, o tipo de julgamento "menor preço, sendo, maior Desconto, conforme descrito no Edital e no sistema de compras do Município.

Diamante do Norte/PR, 07 de março de 2022.

Pregoeiro Suplente

Antônio Carlos Bono Herrera Departamento de Licitações e Contratos



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 040/2023

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Auxilio Doença de 164 (cento e sessenta e quatro) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo n° 32, § Único da Lei Municipal n° 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
SIDNEIA DE ALMEIDA SOUSA	657	05/03/2023	15/08/2023

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 01 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 528

08 de Março de 2023

PG. 9/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 041/2023

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Auxilio Doença de 30 (trinta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo n° 32, § Único da Lei Municipal n° 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
ELENITA DUTRA DOS SANTOS	23211	10/02/2023	11/03/2023
OLIVEIRA			

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 01 de março de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

